



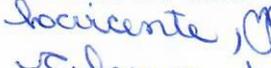
Ata nº13/2018

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizada aos 30 (trinta) dias do mês agosto de 2018 às 16:00 horas iniciou-se a reunião ordinária na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADES, situada a rua: Presidente Vargas, S/Nº, com a presença dos seguintes conselheiros: **Sra. Liliane de Castro Vicente** e **Sra. Mayfrane Alvarez Bonifácio** representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; a **Sra. Floderlice Almeida Madeira** representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver; **Sra. Mirella Pogian** representando a Obra São José Operário; a **Sra. Paula Mello** representando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; a **Sra. Angela Maria Correa Pereira** representando as usuárias dos serviços; **Alessandro Ranhol** representando a Secretaria Municipal de Saúde. **Primeira pauta:** Percebendo a necessidade de buscar informações quanto uma identificação nos veículos dos “idosos”, fica deliberado a oficialização junto ao Detran para que se possa obter informações quanto a carteira de idoso e deficiente para estacionamento, visto que a identificação nos veículos será de grande importância e relevância para coibir os demais que estacionam nas vagas preferenciais. **Segunda pauta:** A discussão sobre o estacionamento em Mimoso do Sul, que está um caos, em se tratando de local para estacionar, e pensando em contribuir para o fluxo e recurso financeiro para as entidades filantrópicas, é que solicitamos informações à Câmara de vereadores se há possibilidade de um rotativo. **Terceira pauta:** O Conselho está defasado em representantes da Sociedade Civil e para que possamos divulgar o mesmo, estaremos fixando cartaz no comércio, convidando e indicando o local, horário e dia das reuniões, far-se-á convite a Famom solicitando representante para compor o conselho, visto que assim a mesma trará as demandas dos bairros para o Conselho, será divulgado no site da Prefeitura e através do WhatsApp de todos os conselheiros o cronograma das reuniões. Após verificar que no município, não possui entidades que prestam serviço relevante a esta população, e que deliberamos o convite para **AME Associação Mimosense Evangélica** para participar e contribuir com este conselho que busca efetivar o direito do idoso. **Quarta pauta:** Foi questionado pela conselheira Angela quando o Centro de Convivência ficará pronto? A Sra. Liliane respondeu que pela Secretaria de Assistência, através dos recursos existentes, os mesmos não podem ser utilizados para obras ou reformas, ficando assim no aguardo da Secretaria de Obras a reforma. Entretanto para que possamos obter uma resposta para início e término, encaminharemos ofício para o Sr. Márcio Racceli Secretário de Obras. **Quinta pauta:** Fora colocado pela Agente de Saúde e Conselheira Mirella uma atenção maior em relação ao atendimento médico na Casa Lar, no qual ocorre mensalmente, sendo necessário pelo menos o atendimento quinzenalmente. Assim, fica deliberado a oficialização junto a Secretaria de Saúde, a solicitação e uma resposta no prazo de 15 dias. **Sexta pauta:** O Srº Alessandro perguntou sobre as prestações de contas dos recebimentos de recursos da instituição Associação Reviver, e que na visita, da representante do Ministério Público Estadual,

Liliane de Castro Vicente, *Mayfrane Alvarez Bonifácio*, *Floderlice Almeida Madeira*, *Mirella Pogian*, *Paula Mello*, *Angela Maria Correa Pereira*, *Alessandro Ranhol*



fora colocado algumas observações a serem realizadas pela entidade. Diante de alguns questionamentos e conforme o que preconiza o Estatuto do Idoso, Art. 50. Constituem obrigações das entidades de atendimento, inciso I, II, III etc., e Art. 52. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselho do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em Lei, fica deliberado a oficialização requerendo informações do quantitativo e os nomes dos idosos, e como ocorreu a sua entrada na instituição, cópia dos contratos de prestação de serviço, e a prestação de contas dos recursos de recebimento de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social (BPC) de cada idoso, referente aos meses compreendidos no ano de 2017 e 2018, e que a partir da presente data, seja feita prestação de contas mensalmente a este colegiado. Sabemos, que o papel deste colegiado é garantir a efetivação das políticas públicas em prol dos idosos. Com as devidas informações poderemos deliberar e solicitar uma maior atenção a esta prestadora de serviço. Para isso precisamos obter informações que concerne ao serviço de acolhimento. A Sra. Liliane expôs a situação do atraso dos repasses financeiros para instituição, onde a mesma presta serviços de acolhimento a idosos e pessoas com deficiência deste município, e vem buscando sanar as pendências junto a Secretaria da Fazenda, para quitação dos débitos, tenho conhecimento de como este atraso tem prejudicado o andamento da mesma. **Sétima pauta:** Relembrando sobre a I Capacitação para os conselheiros deste Conselho, a instrutora Penha Cristina frisou a importância da reformulação da Lei Municipal, na qual está defasada e inconsistente, fica deliberado a organização de uma comissão para avaliar e reformular a mesma. A Comissão será composta pela Sra. Mayfrane, Sra. Eliane, Sra. Paula, Sr. Alessandro e Sra Mirella, ocorrendo a primeira reunião no dia 04 de setembro de 2018, às 15:00 horas na sala dos Conselhos. **Oitava pauta:** A Sra. Liliane expôs a necessidade de outro conselheiro assumir a presidência até que a Lei esteja reformulada e aprovada, obedecendo as resoluções do Conselho Nacional do Idoso, todos concordaram e indicaram a Sr.^a Mayfrane para assumir o cargo da Presidência. **Nona pauta :** O Conselho vem tentando reunir com a Diretoria da Associação da Terceira Idade, através da pessoa do Sr. João de Deus, porém o mesmo não demonstra interesse em dizer quem faz parte desta diretoria. No entanto os conselheiros colocaram em pauta a necessidade de visitar o local onde funciona o baile da Terceira Idade e identificar a funcionalidade do mesmo, visto que muitos idosos tem reclamado do local, pouco espaço, quente e uma rampa muito íngreme, fica deliberado a organização de uma comissão para visita, Sra. Mayfrane, Sra. Flordelice, Sra. Paula, Sra. Mirela, Sra. Liliane, Sr. Alessandro, visita marcada para o dia 06 de setembro de 2018 às 19:00 horas no local do baile. **Décima pauta:** Solicitar a Secretaria de Saúde a relação de idosos divididos por área, contendo nome, idade e endereço para que possamos mapear um diagnóstico, abrangendo a captura de elementos qualitativos e quantitativos que expressem aspectos culturais, valores, expectativas, demandas necessárias para um envelhecimento saudável, e após realizarmos visitas nas ESF identificar as dificuldades que esta população enfrenta em relação a saúde, para atuar na promoção da qualidade de vida. O Sr. Alessandro se coloca à disposição para trazer a relação na próxima reunião, visto que o mesmo trabalha no setor de estatísticas. Nada mais havendo, encerra-se esta, que vai por

docente,  ,  Angela Maria Espírita Pereira Mupfogan.
Alessandro Ranzol.



mim, Liliane de Castro Vicente, lavrada, digitada e assinada e pelos demais representantes aqui presentes.

[Handwritten signature]

Liliane de Castro Vicente, Angela M^{te} Rozália Pereira